

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: zvbgt9mu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/11/2020 Projeto de lei nº 988/2020 Protocolo nº 8711/2020 Processo nº 1489/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p>		

Declara de utilidade pública a Associação de Líderes Irmãos de Lenço de Sapezal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Líderes Irmãos de Lenço, com sede no Município de Sapezal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

A Associação de Líderes Irmãos de Lenço é uma organização sem fins lucrativos, que desenvolve no município de Sapezal programa educacional, social e cultural abrangente com crianças e adolescentes trabalhando o desenvolvimento físico, mental e espiritual.

Com o objetivo de estimular o aprendizado, a instituição lança mão de diversos recursos pedagógicos utilizando diversas atividades práticas nas áreas das ciências da natureza, linguagem, esportes, entre outras.

A Associação atua no município de Sapezal há mais de um ano e atende às exigências legais para ser reconhecida e declarada entidade de Utilidade Pública, bem como já lhe foi concedida o Título de Entidade Pública Municipal.



Diante do exposto solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Novembro de 2020

Carlos Avalone
Deputado Estadual